



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Gabinete do Prefeito
Comissão Permanente de Licitação

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.001/2022-PPRP



PREÂMBULO

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 27 de janeiro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Quixadá, sito à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Bairro Campo Velho, CEP: 63.907-010, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Tiago Amorim Jorge e Gésyka Crisóstomo de Sousa designados através da Portaria nº 26.01.002/2022 de 26 de janeiro de 2022, para a realização da Sessão Pública, dando continuidade ao Pregão, cujo objeto é o **PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.**

DO RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

Às 09:00 do dia 27 de janeiro do corrente ano foi enviado a esta Equipe de Pregão Parecer Técnico sobre o resultado da Prova de Conceito da empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA** referente ao objeto supracitado, o qual foi constatado que a empresa não apresentou a referida prova de conceito, restando assim desclassificada por não atender ao Anexo A do Termo de Referência do edital, conforme podemos extrair do Ofício nº 011/2022-SSPTC, expedido pela secretaria contratante, acostado aos autos.

CONVOCAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COM LICITANTE REMANESCENTE

Diante da desclassificação da empresa arrematante original surge a necessidade de convocação dos licitantes remanescentes. Após negociação com a empresa 2º colocada, **C. L. ABREU JÚNIOR LTDA**, a mesma arrematou o lote único pelo valor de R\$ 400.000,00 e passando a análise de sua documentação de habilitação constatou-se que está habilitada. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **ARREMATANTE/HABILITADO** do lote, conforme tabela abaixo:

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	C. L. ABREU JÚNIOR LTDA	400.000,00

SUSPENSÃO PARA PROVA DE CONCEITO

A partir desse momento fica registrado em ata que o licitante arrematante/habilitado terá um prazo de 02 (dois) dias para realização da Prova de Conceito, conforme Anexo A do Termo de Referência do edital. A retomada dos trabalhos para divulgação do resultado da Prova de Conceito será às 14h00min do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar

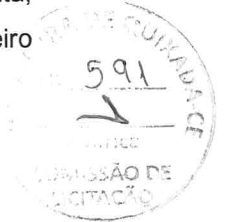


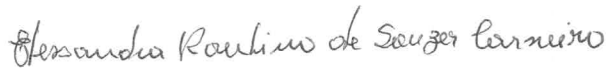
PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Gabinete do Prefeito
Comissão Permanente de Licitação

deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Quixadá-Ce, dia 27 de janeiro de 2022, às 14h30min.


José Ivan de Paiva Júnior
Pregoeiro






Elessandra Raulino de Souza Carneiro

Equipe de Apoio


Gésyka Crisóstomo de Sousa

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

Nº	LICITANTE	ASSINATURA
1	SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA	
2	C. L. ABREU JÚNIOR LTDA	